



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAGAPI

PORTARIA DE DIÁRIA Nº005/2020 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 654/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr^(a) servidor(a) Andrezza Brucki Roncero, **portadora do RG nº 434201 e inscrito no CPF nº 000.367.052-09, Agente administrativa**, lotação Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor(a) o valor unitário **da diária de R\$ 80,00 (oitenta reais)**, conforme o art. 4º, I da referida LEI Nº 654/2017, **totalizando o valor de R\$ 80,00- (oitenta reais)**, para resolver assuntos inerentes do Departamento de Emissão de Registro Geral do município de Inhangapi, local Delegacia Geral, cidade Belém/PA.

Artº 3º O Servidor (a) deverá apresentar a comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EGILASIO ALVES

FEITOSA:32794843249

Assinado de forma digital por EGILASIO ALVES FEITOSA:32794843249
Dados: 2020.09.23 09:15:34 -03'00'

EGILÁSIO ALVES FEITOSA

Prefeito Municipal de Inhangapi